

**CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA**  
**CNPJ: 01924834/0001-56**  
**ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250**  
**E-MAIL: valdeniaemef@maracanau.ce.gov.br**  
**FONE: 3383-3866**  
**PROCESSO Nº: 12/2025**

## **AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO**

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de consumo, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.

  
**FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA**  
Presidente do Conselho Escolar

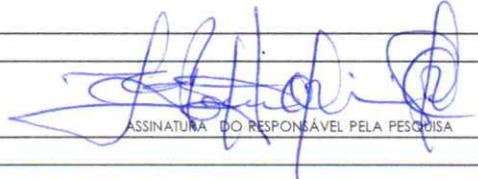
Maracanaú, 28 de março de 2025.

**PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE**

|   |                      |
|---|----------------------|
| 1 | PESQUISA Nº: 12/2025 |
|---|----------------------|

|   |  |   |                              |
|---|--|---|------------------------------|
| 2 | CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELIÑO DA SILVA | 3 | Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56 |
|---|--|---|------------------------------|

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| 4 | ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250 |
|---|-------------------------------------|

|   |                          |   |
|---|--------------------------|---|
| 5 | MARACANAÚ: 28/ 03 / 2025 | <br>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA |
|---|--------------------------|---|

|   |  |
|---|--|
| 6 | SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 02 / 04 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO |
|---|--|

| 7                       |        |                   |   |            |                               |                               | BENS MATERIAIS/SERVIÇOS |  |  |  |  |  |
|-------------------------|--------|-------------------|---|------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|--|--|--|--|--|
| QUADRO 1                | 7.1-Nº | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | 7.3-UNIDA   | 7.4-QUANT. | 7.5-PREÇO UNIT. DO ÍTEM (R\$) | 7.6-PREÇO TOTAL DO ÍTEM (R\$) |                         |  |  |  |  |  |
|                         | 01     | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | ACÚCAR TIPO CRISTAL LIVRE DE IMPUREZAS, INSETOS OU MICRORGANISMOS QUE POSSAM TORNÁ-LOS IMPRÓPRIOS PARA O CONSUMO HUMANO. VALIDADE MÍNIMA DE 120 DIAS DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO, SAFRA EM EXERCÍCIO, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA E INVOLADA DE 1 KG. | KG         | 50KG                          |                               |                         |  |  |  |  |  |
|                         | 02     | 7.2-DISCRIMINAÇÃO | CAFÉ A VÁCUO, PURO, TORRADO E MOÍDO EMBALAGEM COM 250G, RENDIMENTO IGUAL OU SUPERIOR A 7 LITROS. APRESENTAR SELO DE PUREZA DA ABIC, INTENCIDADE 8. VALIDADE MÍNIMA 120 DIAS DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO.  | DPECT      | 80PCT                         |                               |                         |  |  |  |  |  |
| 7.7-PREÇO TOTAL: (R\$): |        |                   |   |            |                               |                               |                         |  |  |  |  |  |

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ÍTEMS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE  DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

|   |                     |
|---|---------------------|
| 9 | NOME DO PROPONENTE: |
|---|---------------------|

|    |           |
|----|-----------|
| 10 | ENDEREÇO: |
|----|-----------|

|    |             |    |     |
|----|-------------|----|-----|
| 11 | CPF ou CGC: | 12 | RG: |
|----|-------------|----|-----|

|    |                           |
|----|---------------------------|
| 13 | ASSINATURA DO PROPONENTE: |
|----|---------------------------|